



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 170, de 28 de janeiro de 2022.

“Aprova recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$394.877,26 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), para contratação de estudos de modelagem de trecho do Rio Una”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 102, 26 de agosto de 2019, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando a recomendação da Câmara Técnica de Monitoramento das Águas da Bacia do CBHLSJ (CT Monitoramento), para utilização da rubrica de “Monitoramento de Corpos Hídricos”, para contratação de estudos de impacto de possível lançamento de efluentes tratados no Rio Una;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$394.877,26 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) para contratação de estudos de modelagem de trecho do Rio Una, considerando a qualidade da água e dispersão de sedimentos provenientes da ETE Jardim Esperança, com efluente tratado a nível terciário, e em caso de recebimento de efluente da ETE Siqueira, para verificação de impacto nas regiões das praias do município de Armação dos Búzios, desde a Praia Rasa, até a Praia de Manguinhos, incluindo a região do Mangue de Pedra.

Parágrafo Único: A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 102/2019 do CBHLSJ, referente à rubrica “Monitoramento dos Corpos Hídricos”, constante na Tabela 7.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA/RJ, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

São Pedro da Aldeia, 28 de janeiro de 2022

EDUARDO GOMES PIMENTA
Diretor-Presidente
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João